



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

Publicado em 18/10/23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2023

Jornal AmP

Edição 2880

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e dá outras providências.

ILANI DESORDI DA SILVA LORENA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores de Vitorino, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
0101	CÂMARA DE VEREADORES	
010310001	LEGISLATIVA	
2001000	MANTER A CÂMARA MUNICIPAL	
33.90.39.00	OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA	22.000,00
31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.000,00
31.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	67.000,00
33.90.40.00	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORM.	4.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos abertos pelo artigo anterior é indicado à redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
0101	CÂMARA DE VEREADORES	
010310001	LEGISLATIVA	
2001000	MANTER A CÂMARA MUNICIPAL	
44.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.	55.000,00
33.90.14.00	DIÁRIA PESSOAL CIVIL	5.000,00
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2023.

ILANI DESORDI DA SILVA:0349123292
Assinado de forma digital por
ILANI DESORDI DA
SILVA:03491232929
Dados: 2023.10.23 10:03:30
-03'00'

Ilani Desordi da Silva Lorena
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO
DECRETO 09-2023

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e dá outras providências.

ILANI DESORDI DA SILVA LORENA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores de Vitorino, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
0101	CÂMARA DE VEREADORES	
010310001	LEGISLATIVA	
2001000	MANTER A CÂMARA MUNICIPAL	
33.90.39.00	OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA	22.000,00
31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.000,00
31.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	67.000,00
33.90.40.00	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORM.	4.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos abertos pelo artigo anterior é indicado a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
0101	CÂMARA DE VEREADORES	
010310001	LEGISLATIVA	
2001000	MANTER A CÂMARA MUNICIPAL	
44.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
44.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES.	55.000,00
33.90.14.00	DIÁRIA PESSOAL CIVIL	5.000,00
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2023.

ILANI DESORDI DA SILVA LORENA
Presidente

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:F3F682B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/10/2023. Edição 2880
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>